

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante do dia 28 de fevereiro de 2020, informa ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas pela Invepar na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com sociedade veículo do Monte Equity Partners; e (ii) obteve do Monte Equity Partners prazo adicional para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação na Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”).

A Companhia ressalta que a alienação da participação na CRA está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários, incluindo o Conselho de Administração da Companhia. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado e o público em geral atualizados sobre a operação de venda da participação na CRA e sobre a decisão a ser tomada em relação à participação na CBN.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020

Enio Stein Júnior

Diretor de Relações com Investidores